



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 014/2023 - SMMA

Coronel Vivida-PR., 24 de Agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realização de aditivos por mais 12(doze) meses do Contrato nº 107/2019, Pregão Presencial Nº 62/2019, referente a **“Execução de Serviços de Varrição Manual de Ruas Asfaltadas e do Contrato 108/2019, da “Execução de Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Reciclável, Coleta e Transporte de Lixo Orgânico, os quais, celebram entre si o município de Coronel Vivida, CNPJ. Nº 76.995.455/0001-56 e a Empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ. Nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. Luiz Artur Manica, portador do CPF nº 472.976.979-15.**

Os aditivos fazem-se necessário para dar continuidade na execução dos “Serviços de Varrição Manual de Ruas Asfaltadas” e dos “Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Reciclável, Coleta e Transporte de Lixo Orgânicos” gerados no município de Coronel Vivida.

Respeitosamente,

Assioli Jaesl dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Rural
e Meio Ambiente
Decreto 7523/2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2023.



À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Anderson Manique Barreto
Secretário
Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Sr. Assioli Jacsel dos Santos
Comissão de Licitações
Sr. Juliano Ribeiro
Ref. Ofício 013/2023 e Contrato 108/2019

Em atenção ao ofício 013/23 e definidas as prioridades e considerando que o Contrato 108/2019 tem seu encerramento em 01/09/2022 e a Empresa demonstra interesse em efetuar a prorrogação por mais 12 meses. Dê-se que seja aplicado o INPC dos últimos 12 meses que é de 3,53%.

Se for este o entendimento da Administração pede que seja feita adequação no contrato, para mais 12 meses e que se reestabeleça a relação inicialmente pactuada, conforme previsão dos Artigos 58 §2º, e 65 da Lei 8.666/93 e Cláusula terceira e quarta do Contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 – 78
LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR



Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CORONEL VÍVIDA - PR

EMPRESA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/000-78
RES. DA EMPRESA: LUIZ ARTUR MANICA
ENDEREÇO: BR 158 KM 498 - Alto palmeirinha Zona Rural - Coronel Vivida - PR
CONTATO: (46) 3232-1471 ou (46) 99107-9792 email: ctr3.manica@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 62/2019
PROCESSO: Nº 97/2019

Item 1 - Coleta de Resíduos Sólidos Orgânicos e Recicláveis Domiciliares e Comerciais

Dados Complementares para Composição dos Custos

A	Data de apresentação da proposta	21/08/2023
B	Município	CORONEL VÍVIDA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - CONTRATO Nº108/2019	ADITIVO PRAZO E CORREÇÃO PELO INPC
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Coleta de Lixo Doméstico	TON	300
Coleta de Lixo Doméstico	KM/ CAMINHÃO	1.762,7

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de coleta de resíduo sólido orgânico			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514205	782510		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.635,00	R\$ 2.410,18	R\$ -	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Coletor	Motorista		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1-fev/2022	1-maio/2021		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Salário Base		R\$ 1.635,00	R\$ 2.410,18	R\$ -	R\$ -
B	Adicional Periculosidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional Insalubridade (Valor Referencia Salário Mínimo)	40 e 20	R\$ 528,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.163,00	R\$ 2.674,18	R\$ -	R\$ -

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 180,18	R\$ 222,76	R\$ -	R\$ -
	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 60,13	R\$ 74,34	R\$ -	R\$ -
B	Férias Remuneradas	8,33%	R\$ 180,18	R\$ 222,76	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 420,48	R\$ 519,86	R\$ -	R\$ -

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
Empres não Tributada Pelo Simples Nacional a Partir de Janeiro de 2022						
A	INSS	20,00%	R\$ 432,60	R\$ 534,84	R\$ -	R\$ -
B	INSS (Empresa) RAT	1,00%	R\$ 21,63	R\$ 26,74	R\$ -	R\$ -
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,08	R\$ 66,85	R\$ -	R\$ -
D	SAT	3,00%	R\$ 64,89	R\$ 80,23	R\$ -	R\$ -
E	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 32,45	R\$ 40,11	R\$ -	R\$ -
F	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,63	R\$ 26,74	R\$ -	R\$ -
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,98	R\$ 16,05	R\$ -	R\$ -
H	INCRA	0,20%	R\$ 4,33	R\$ 5,35	R\$ -	R\$ -
I	FGTS	8,00%	R\$ 173,04	R\$ 213,93	R\$ -	R\$ -
J	MULTA FGTS (Denicional)	3,20%	R\$ 5,19	R\$ 6,85	R\$ -	R\$ -
L	INSS SOBRE 13º SALÁRIO	20,00%	R\$ 34,61	R\$ 36,27	R\$ -	R\$ -
M	INSS (Empresa Sobre 13º) RAT	1,00%	R\$ 1,62	R\$ 2,14	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 859,03	R\$ 1.056,10	R\$ -	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Transporte	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	551,50-20%	R\$ 441,20	R\$ 441,20	R\$ -	R\$ -
C	Desjejum/ Café da Manhã	-	R\$ 115,35	R\$ 115,35	R\$ -	R\$ -
D	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 75,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Assistência Social e Familiar	-	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 682,05	R\$ 556,55	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 420,48	R\$ 519,86	R\$ -	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 859,03	R\$ 1.056,10	R\$ -	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 682,05	R\$ 556,55	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.961,56	R\$ 2.132,50	R\$ -	R\$ -

CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 9,95	R\$ 12,30	R\$ -	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ -	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 94,09	R\$ 116,33	R\$ -	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,96	R\$ 51,88	R\$ -	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 15,36	R\$ 18,99	R\$ -	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,00%	R\$ 108,15	R\$ 133,71	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		12,49%	R\$ 270,15	R\$ 334,00	R\$ -	R\$ -

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Férias	0,08%	R\$ 1,73	R\$ 2,14	R\$ -	R\$ -
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 35,26	R\$ 43,59	R\$ -	R\$ -
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,43	R\$ 0,53	R\$ -	R\$ -
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 7,14	R\$ 8,82	R\$ -	R\$ -
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,30	R\$ 1,60	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,12%	R\$ 45,85	R\$ 56,69	R\$ -	R\$ -

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	0	0
4.1	Ausências Legais		R\$ 45,85	R\$ 56,69	R\$ -	R\$ -
4.2	Intra jornada		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 45,85	R\$ 56,69	R\$ -	R\$ -

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS											
5	INSUMOS DIVERSOS					Valor(R\$) Mensal 1 Coletor		Valor(R\$) Mensal 1 Motorista		0	0
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)										
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário							
A.1	Calça Brim com Faixa Refletiva	unidade	0,33	44,87	-	R\$	14,81	R\$	14,81	R\$	-
A.2	Camiseta Manga Curta com Faixa Refletiva	unidade	0,50	37,79	-	R\$	18,90	R\$	18,90	R\$	-
	Camiseta Manga Longa com Faixa Refletiva	unidade	0,50	41,33	-	R\$	20,67	R\$	20,67	R\$	-
A.3	Bonê/Chapéu/Capuz	unidade	0,17	13,23	-	R\$	2,25	R\$	2,25	R\$	-
A.4	Botina de segurança c/ palmilha aço	par	0,25	38,91	-	R\$	9,73	R\$	9,73	R\$	-
A.5	Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	0,25	15,05	-	R\$	3,76	R\$	3,76	R\$	-
A.6	Colete reflexivo	unidade	0,08	32,00	-	R\$	2,56	R\$	2,56	R\$	-
A.7	Luva de proteção	par	2,00	6,08	-	R\$	12,16	R\$	12,16	R\$	-
A.8	Respirador semifacial p/ poeira e gases	unidade	0,03	1,71	-	R\$	0,05	R\$	0,05	R\$	-
A.9	Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,50	20,66	-	R\$	10,33	R\$	10,33	R\$	-
A.10	Outros				-						
B	Exames Admissionais, periódicos e demissionais					R\$	-	R\$	-	R\$	-
C	Outros (especificar)										
TOTAL DO MÓDULO 5						R\$	95,20	R\$	95,20	0,00	0,00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS							9,00		3,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS						R\$	4.535,76	R\$	5.292,57	0,00	0,00
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS						R\$	40.821,84	R\$	15.877,71	0,00	0,00
						56.699,55					

Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO E RETORNO DO CAPITAL INVESTIDO				
6	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS			VALOR (R\$) MENSAL
A	Caminhão - Depreciação - Manutenção e Outros.. (anexo planilha com detalhamento)			
A.1	Depreciação			R\$ 1.373,68
A.2	Remuneração do Capital Investido			R\$ 686,84
A.3	Impostos e Seguros			R\$ 489,47
A.4	Consumos			R\$ 10.151,85
A.5	Manutenção			R\$ 1.373,68
A.6	Pneus			R\$ 498,74
A.7	Sistema de rastreamento			R\$ 70,00
	TOTAL			R\$ 14.644,26
B	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS META FISICA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Art. 65 da Lei 8.666/93	%	VALOR MENSAL DO CONTRATO	TOTAL MENSAL
B.1	Acréscimo no roteiro de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar Orgânicos e Recicláveis de novos loteamentos e	11,35%	R\$ 88.423,10	R\$ 10.036,02
	TOTAL			R\$ 10.036,02
TOTAL DO MÓDULO 6				R\$ 24.680,28

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Antônio - Adm.

MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	2,50%	R\$	2.034,49
B	Lucro	1,63%	R\$	1.359,65
C	TRIBUTOS			
C.1	Tributos Federais*	16,57%	R\$	19.991,44
C.2	Tributos Estaduais	0,0%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN, outros)	5%	R\$	6.032,42
TOTAL DO MÓDULO 7		25,70%	R\$	29.418,00

a)	Tributos % = To =	21,57%		
	100			
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6+ Custos indiretos + lucro)= Po =		R\$	94.624,55
c)	Po / (1 - To) = P1 =		R\$	120.648,41
	Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	26.023,86

QUADRO RESUMO DO CUSTO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$) Mensal 1 Coletor	Valor(R\$) Mensal 1 Motorista	o	o
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.163,00	R\$ 2.674,18	R\$ -	R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.961,56	R\$ 2.132,50	R\$ -	R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 270,15	R\$ 334,00	R\$ -	R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 45,85	R\$ 56,69	R\$ -	R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 95,20	R\$ 95,20	R\$ -	R\$ -
TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.535,76	R\$ 5.292,57	R\$ -	R\$ -
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		9,00	3,00	-	-
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS		R\$ 40.821,84	15.877,71	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS		R\$			56.699,55
F	Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO E RETORNO DO CAPITAL INVE	R\$			24.680,28
TOTAL (EMPREGADOS + MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS)		R\$			81.379,83
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$			29.418,00
H	INPC ULTIMOS 12 MESES (Referente a agosto 2021 a agosto de 2022)	10,07%	Menos tributação	R\$	6.620,99
I	INPC ULTIMOS 12 MESES (Referente a agosto 2022 a agosto de 2023)	3,53%	Menos tributação	R\$	3.229,59
CUSTO TOTAL - MENSAL		R\$			120.648,42

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$	120.648,42
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Valor mensal multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$	1.447.780,98

CTR3 PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 08

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Oitavo termo aditivo ao Contrato nº 108/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representado neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e REAJUSTE do Contrato nº 108/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de lixo reciclável, coleta e transporte de lixo orgânico (item 02)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 108/2019 de 20 de agosto de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II e no art. 65 § 1 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, planilha em anexo, pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Prorroga-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente a julho de 2023, no valor de 3,53%, passando o valor mensal a ser de R\$ 120.648,42 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para o item 02, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 1.447.781,04 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 5.212.666,41 (cinco milhões duzentos e doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 108/2019 de 20 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.05 16:12:56 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

LUIZ ARTUR
MANICA
Assinado de forma digital por LUIZ
ARTUR MANICA
Dados: 2023.09.12 11:13:52 -03'00'

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, alvarás da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de 30 (trinta) dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Associações de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopininho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2503 ou (46) 9 8401-3129.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 68/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pr-br/>. Data da Licitação: Dia 27 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições/Almoços – Dia do Idoso. Valor máximo estimado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Gênero: Materiais de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 69/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pr-br/>. Data da Licitação: Dia 27 de setembro de 2023, às 14:00 (quatro) horas. Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Pesquisa de Opinião Pública. Valor máximo estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

DATA: 23/08/23 ABERTURA: 06/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 04 CARRETAS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA – PR - CONVÊNIO Nº 275/2021 – SEAB; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.clarcomunicipal.com.br/filipe/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA – PR

CONTRATO nº 89/2023 – Pregão Eletrônico nº 64/2023 – Locatário: Município de Coronel Vídias, Locadora: UFV SOL DO SUDESTE SPE LTDA, CNPJ nº 49.833.370/0001-07. Objeto: locação de sistemas de geração distribuída (SGD), unidade de minigeração de energia solar fotovoltaica, para destinação dos créditos de geração para diversas unidades consumidoras (UC) da administração municipal de Coronel Vídias/PR. Valor total estimado: R\$ 221.514,60. Percentual de desconto: 9%. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vídias, 12 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 61/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de banheiro e outros. Prazo: 12 meses. 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vídias. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
175/2023	CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	7.024,00
176/2023	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	139.112,30
177/2023	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	26.926.117/0001-84	107.696,00
178/2023	INOVE LICITAÇÕES LTDA	23.567.504/0001-93	49.637,25
179/2023	MULTI ACO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	73.244.337/0001-18	3.760,00
180/2023	SIFROLIMP – SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	36.151,00
181/2023	SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO LTDA	07.882.240/0001-06	33.051,30

Coronel Vídias, 05 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA – PR

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vídias. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente a julho de 2023, no valor de 3,53%, passando o valor mensal a ser de R\$ 76.292,46, para o item 01, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 915.508,79. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídias, 01 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vídias. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente a julho de 2023, no valor de 3,53%, passando o valor mensal a ser de R\$ 120.649,42, para o item 02, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 1.447.781,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídias, 01 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo Nº 04 ao Contrato nº 83/2020 – Concorrência Pública nº 03/2020. Contratante: Município de Coronel Vídias. Contratada: GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES, CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 08 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024. Conforme a Cláusula Terceira do Contrato, tendo em vista a prorrogação da concessão, a concessionária pagará o valor total anual de R\$ 4.343,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídias, 08 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo Nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 32/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDIA – PR. Detentora: SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ/INF sob o nº 07.892.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, conhecido o equilíbrio econômico financeiro para os lotes 30, 31, 32, 33, 35, 45, 133 e 134 a partir do dia 06 de setembro de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 168.774,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídias, 06 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONVITE

Audiência Pública do 2º Quadrimestre 2023 do Município de Coronel Vídias – PR Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 2º Quadrimestre de 2023 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2023, sugestões para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024. A Prefeitura Municipal de Coronel Vídias, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vídias, através de seu Presidente, o Sr. João Altanir Dallastira, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 3º e 4º Bimestre 2023 e avaliação das metas Públicas referente ao 2º Quadrimestre de 2023 e sugestões para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2023 na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vídias, 11 de setembro de 2023. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal ALTANIR DALLASTIRA Presidente da Câmara

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vídias – Estado do Paraná – Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2º Quadrimestre de 2023.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vídias, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vídias, através de seu Presidente, o Sr. Altanir Dallastira, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º) IN 89/13-TCE/PR, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vídias bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2023, a ser realizada a partir das 15:00 horas, do dia 29 de setembro de 2023, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vídias, 11 de setembro de 2023. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal ALTANIR DALLASTIRA Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E IMPLANTAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-410

FLAVIO CESAR DAL BOSCO

Oficial

MARCIO MONICH

Substituto

JANIFER ROSA DE MATOS

Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº149.733 o requerimento pelo qual JOARES SANTOS RICARDO solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel urbano medindo a área de 2.555,70m2 localizado no lote 05, parte do lote nº04, parte do lote nº03 e parte do lote nº02, todos da quadra nº32 do quadro urbano da cidade de Marquinho-PR, objeto da transcrição nº32.281 do 1º Ofício RI de Guarapuava-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico João Lucas Silvestri Glazer, CREA 136.943-D/PR ART 1720211937456. Assim sendo, ficam notificados os sucessores de JOAQUIM PADILHA BECKER e os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 12 de setembro de 2023.

MARCIO MONICH

Oficial Substituto

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Comunicamos a retificação do item 10.21 do edital modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023, com a seguinte alteração:

Fica suprimido do Edital o inciso IV do item 10.21 onde se lê:

“IV – Maior tempo de atuação da empresa no mercado comprovado através do Início da Atividade constante da Certidão da Simplificada Junta Comercial.”

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE.

Guaraniáçu, 13 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito Municipal.

DATA: 23/08/23 ABERTURA: 06/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 04 CARRETAS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR - CONVÊNIO Nº 275/2021 –SEAB; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	JEAN PYER VIVIAN LTDA	19.890,00	79.560,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
JEAN PYER VIVIAN LTDA	06.161.649/0001-70	79.560,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2023.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Juliano Ribeiro

Pregoeiro Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

DATA: 23/08/23 ABERTURA: 06/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 04 CARRETAS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR - CONVÊNIO Nº 275/2021 –SEAB; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	JEAN PYER VIVIAN LTDA	19.890,00	79.560,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
JEAN PYER VIVIAN LTDA	06.161.649/0001-70	79.560,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:5B60723F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 69/2023 – Pregão Eletrônico nº 64/2023 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locadora: UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA, CNPJ nº 49.833.370/0001-07. Objeto: locação de sistemas de geração distribuída (SGD), unidade de minigeração de energia solar fotovoltaica, para destinação dos créditos de geração para diversas unidades consumidoras (UC) da administração

municipal de Coronel Vivida/Pr. Valor total estimado: R\$ 221.514,60. Percentual de desconto: 9%. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



Publicado por:
Iana Roberta Schmid

Código Identificador:18A3BDB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 61/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros. Prazo: 12 meses, 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
175/2023	CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	7.024,00
176/2023	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	139.112,30
177/2023	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	26.926.117/0001-94	107.696,00
178/2023	INOVE LICITAÇÕES LTDA	23.567.504/0001-93	49.637,25
179/2023	MULTI AÇAO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	73.244.337/0001-18	3.760,00
180/2023	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	36.151,00
181/2023	SUPERMERCADO SÃO CRISTOVÃO LTDA	07.882.240/0001-06	33.051,30

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:AA012947

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

ADITIVO nº 10 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente a julho de 2023, no valor de 3,53%, passando o valor mensal a ser de R\$ 76.292,48, para o item 01, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 915.509,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO nº 08 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente a julho de 2023, no valor de 3,53%, passando o valor mensal a ser de R\$ 120.648,42, para o item 02, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 1.447.781,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 63/2020 – Concorrência Pública nº 03/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES, CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024. Conforme a Cláusula Terceira do Contrato, tendo em vista a prorrogação da concessão, a concessionária pagará o valor total anual de R\$ 4.343,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 006 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 32/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Detentora: SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 30, 31, 32, 33, 35, 45, 133 e 134 a partir do dia 06 de setembro de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 168.774,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 06 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:471816D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 419/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e, eu Guilherme Pivatto Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano.

Art. 2º. Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D'OESTE Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert

Código Identificador:1CEF0297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOA 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal De Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde o Poder Executivo apresentará e discutirá sobre a **Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024**, a ser realizada presencialmente nas dependências da Câmara Municipal no dia **15 de setembro** do ano corrente, às **14:00 horas**, e para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE** a ser realizada das 14:00 horas do dia 15 de setembro às 18:00 horas do 30 de setembro do ano corrente, sendo disponibilizada a apresentação no card "Audiências Públicas" do Portal de Transparência do Município e as sugestões, questionamento e propostas, serão recebidas pela Ouvidoria do Município. Os links de acesso estão disponíveis no site oficial do Município (www.diamantedoeste.pr.gov.br).

Diamante D'Oeste, em 13 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal



Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:CBF6348C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 EDITAL Nº. 14.004/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2023, conforme edital nº 14.004/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004.04/2023.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação.

II – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente.

PROFESSOR SUBSTITUTO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
001	10º	Rosângela Mendes Dainez Gomes	10/03/2000	5,8

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert

Código Identificador:62BC9493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 EDITAL Nº. 13.004/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

I - A **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2023, conforme Edital nº 12.04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004.04/2023.